



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 223/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2018/2019

Licenciados Pré-Bolonha

2º Ciclo

Mestrado em Bioquímica

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 2 vagas

2ª Fase: 2 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

Licenciados Pré-Bolonha na área da Bioquímica.

Nos termos do despacho reitoral nº137/2011.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A. Qualidade do percurso académico e profissional (Ponderação 4/6);

B. Empenho no novo percurso (Ponderação 1/6);

C. Duração da formação da Universidade de Coimbra (Ponderação 1/6).

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1. Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO).
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
3. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
4. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
5. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Paula Cristina Veríssimo Pires.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 23 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09